

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 16/2023-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 01 de fevereiro de 2023, página(s) 5.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 16/2023 – DG

Interrompe as férias do servidor Elias Alves de Sousa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 663/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 30 de janeiro de 2023, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2022, marcada para o período de 9 a 30 de janeiro de 2023, do servidor ELIAS ALVES DE SOUSA, matrícula nº 92440620, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/01/2023.

Natal, 30 de janeiro de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral